



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 REGISTRO DE PREÇOS

#### ERRATA 001

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em aluguel de maquinas para atender a secretaria municipal de agricultura pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições divulga as alterações do Edital, reabrindo o prazo para conhecimento, remarcando a seção pública nos termos abaixo elencados:

#### NOVA SEÇÃO DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS:

##### CRENCIAMENTO E ENTREGA ENVELOPES

DATA: 25/03/2024- HORÁRIO: 08h15min às 08h30min.

##### ABERTURA DA SESSÃO

DATA: 25/03/2024- HORÁRIO: 13h15min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, CEP 36.760-000– Laranjal/MG.

##### RETIRADA DO EDITAL

MUNICÍPIO DE LARANJAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TEL: (32) 3424-1387

EMAIL: [licitacao@laranjai.mg.gov.br](mailto:licitacao@laranjai.mg.gov.br)

SITE: <https://laranjai.digital/transparencia/licitacoes/>

#### FICA ALTERADO NO EDITAL:

#### 7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**7.6.4.** Declaração que as máquinas tem no máximo 5 (cinco) anos de fabricação, para comprovação deste, o licitante devera apresentar a nota fiscal ou contrato de compra e venda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

### **FICA ALTERADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

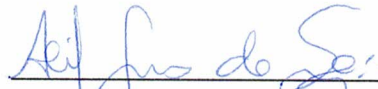
**Item 02** - prestação serviços - prestação de serviço de retroescavadeira **4x4** tipo sobre rodas (com operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, medidor de combustível, horímetro)

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.2.** Os bens devem estar 100% operacionais, de acordo com o manual do equipamento, acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada

**6.2.1.** Os equipamentos apresentados para realização dos serviços serão objeto de fiscalização previa a ser realizado pelo fiscal do contrato e/ou controlador interno ou por qualquer outro servidor designado pelo setor de licitações.

Laranjal 12 de março de 2024.

  
ALIF GOMES DE SOUZA  
PREGOEIRO